



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria n° 1460.2025

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 91 da Lei Complementar n° 75/1993, considerando o disposto na Portaria PGT n° 1353.2024, que alterou e consolidou a Portaria PGT n° 739.2016, que instituiu o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho – SIGGE, e consoante os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0000621/2025-08, RESOLVE:

Art. 1° Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para compor o Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI), em substituição à Subprocuradora-Geral do Trabalho Edelamare Barbosa Melo.

Art. 2° Com a designação de que trata o artigo anterior, o CARI passará a ter a seguinte composição:

- I - GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Subprocurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral do Trabalho, Presidente;
- II - TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;
- III - FÁBIO LEAL CARDOSO, Subprocurador-Geral do Trabalho, Corregedor-Geral;
- IV - SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Subprocurador-Geral do Trabalho, Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho;
- V - ANDRE LACERDA, Subprocurador-Geral do Trabalho, Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão;
- VI - ANDRÉ LUÍS ROYER SPIES, Subprocurador-Geral do Trabalho, Ouvidor;
- VII - LUDMILA REIS BRITO LOPES, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1566.2021, de 04 de novembro de 2021.

assinado digitalmente

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA